Ata sucinta da 35ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 20/10/2022, convocada para as 18h. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h12min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 35ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. A Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro justificou ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e solicitou-me que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. O Presidente passou à leitura do ofício n° 792/GABI/2022 do Executivo solicitando a devolução dos Projetos de Lei n° 3908/2022, que altera os anexos da Lei Municipal nº 4.532/2021, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências e n° 3955/2022, que altera a proposta do plano plurianual (Lei nº 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025). Em seguida, realizou leitura do ofício 023/2022 do Conselho de Segurança Pública e Integração Social de Ponte Nova – CONSEPS. Nas Matérias do Legislativo o Presidente realizou a leitura dos Projetos de Lei n° **3.954/2022**, que altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 4.584, de 15 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023). Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; n° **3.955/2022**, que altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal n° 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025). Este projeto será devolvido ao Executivo conforme solicitação por meio do ofício n° 792/GABI/2022; n° **3.956/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2023. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Após o Presidente solicitou-me que fizesse a leitura dos pareceres das comissões aos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar do Legislativo n° **05/2022**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei do Legislativo n° **16/2022**, que dispõe sobre a obrigação de fornecimento de treinamento de primeiros socorros e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei do Legislativo n° **20/2022**, que dispõe sobre a realização de exame de ecocardiograma fetal no município de Ponte Nova/MG e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei Complementar n° **3.941/2022**, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, para modificar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei n° **3.950/2022**, que dispõe sobre Anistia Fiscal e Parcelamento de Crédito Tributário.

(Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas). Procedi também à leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às Contas do Município de Ponte Nova relativas ao exercício de 2020. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em primeira discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo n° **22/2022**, que dispõe sobre a Política Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas, altera a Lei Municipal nº 3.027/2007 e dá outras providências. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e André Pessata Nascimento. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Realizar-se-ia a primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Substitutivo n° **3.905/2022**, que altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para criar os cargos de Educador Social Artes Artesanato CAPS e Educador Social Música CAPS, autoriza a contratação temporária e excepcional para funções públicas correspondentes, e dá outras providências. Após pedido do Vereador André Pessata Nascimento, o Presidente concedeu vista de 7 dias ao projeto. A pedido do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides e após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente passou à segunda discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo n° 22/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas, altera a Lei Municipal nº 3.027/2007 e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. O Presidente convidou a Senhora Isabella Ottoni, Assessora de Comunicação e Gerente da Central de Doações do Hospital Nossa Senhora das Dores, a ocupar a Tribuna Livre, quando tratou sobre o tema “Formas de doação para o HNSD e destinação dos recursos”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, Wagner Luiz Tavares Gomides, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Paulo Augusto Malta Moreira, Ana Maria Ferreira Proença, José Roberto Lourenço Júnior e André Pessata Nascimento. Dando continuidade, o Presidente convidou o Dr. Fábio Reder, Médico Oncologista que tratou sobre o tema “Outubro Rosa”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Raimunda da Conceição Gomes, Paulo Augusto Malta Moreira, José Felipe Santiago Filho e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h35min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 24 de outubro, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 24/10/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário